

**Nº DO PROCESSO: 24001.050434/2026-56**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2022**

I - ESPÉCIE: Nº 111/2026 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TURURU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 154/2022, que tem como objeto repasse de recursos para reforma e ampliação do Hospital Municipal Gov. Valdemar de Alcântara, no Município de Tururu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 23 de julho de 2026 e findando em 23 de julho de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 15/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.046814/2026-96**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2024**

I - ESPÉCIE: Nº 106/2026 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 09/2024, que tem como objeto o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do município de São Luís do Curu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 23 de julho de 2026 e findando em 23 de julho de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 06/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº29/2026 – CESAU/CE.**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POSSE DA CONSELHEIRA ESTADUAL DE SAÚDE, ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, PARA O MANDATO COMPLEMENTAR DO BIÊNIO 2026-2028.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a); CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários do SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 526ª Reunião Ordinária Presencial, realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2026; RESOLVE,

Art. 1º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, Sra. Ana Maria de Oliveira Aquino Neta, Titular, no segmento Gestor, representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Litoral Leste/Jaguaribe – Conselho Municipal de Saúde de Jaguaribara – Mandato complementar (Biênio 2026-2028);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE  
Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa

PRESIDENTE

Oldack Cezar Rocha Supupira

VICE-PRESIDENTE

Thatiane Paiva de Miranda

SECRETÁRIA-GERAL

Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida

SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2026**  
**NUP 24001.062377/2026-58**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I - CEO Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de maio, nº 288, Bairro Centro, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 12.905,54 (doze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA. - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 465/2025. O referido contrato teve por objeto a prestação de serviços em horas/ano de Médico Generalista, para atender às necessidades deste Centro Odontológico - Tipo I – CEO Centro, no período de 21/06 a 20/07/2026.

Jéssica Josino Monteiro

DIRETORA DO CEO CENTRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº127/2026**  
**PROCESSO Nº24001.055994/2026-05**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de junho de 2026. Fortaleza-CE, 27 de julho de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

